



# *Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP*

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 171- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1520  
CNPJ 45.742.707/0001-01 email: [preftapiratiba@uol.com.br](mailto:preftapiratiba@uol.com.br) - home page: [www.tapiratiba.sp.gov.br](http://www.tapiratiba.sp.gov.br)

## **PORTARIA N.º 54/07, DE 03 DE OUTUBRO DE 2007**

Dispõe sobre a nomeação de Comissão para avaliação de imóveis e dá outras providências.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** – Nomeia os Senhores **Rogério de Araújo**, Servidor Público Municipal, **José Ricardo Ribeiro de Sordi**, Oficial de Cartório de Tapiratiba e **Luiz Carlos Gomes**, Industrial, para juntos procederem avaliação das áreas e imóveis de propriedade desta Prefeitura Municipal, situado no Bairro Jardim Renascer, abaixo relacionados, a saber:

**QUADRA “35” - 13 à 18 e QUADRA “36” – 04; 08, 09, 12 à 19**, conforme Planta de Localização e memoriais descritivos que ficam fazendo parte integrante desta Portaria.

**ARTIGO 2º** – Determina que seja fornecido à Comissão avaliadora uma via da planta e memorial descritivo dos imóveis.

**ARTIGO 3º** – O Laudo Detalhado de Avaliação, deverá ser entregue no Gabinete do Prefeito, dentro de 05 (cinco) dias, devendo constar:

- a) Valor Global;
- b) Valor Unitário;
- c) Os serviços públicos existentes no local.

**ARTIGO 3º** – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 03 de outubro de 2007.

**JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.

**JEFERSON FRANCO DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL**